



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 089/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro a V. Ex.^a, que dentro das possibilidades e o mais breve possível, seja elaborado por esse Executivo Municipal, uma solicitação à Alfândega de Vitória, visando aderir à "Campanha" que está sendo realizada pela mesma, a qual consiste na doação de computadores para as Escolas Municipais.

Assim sendo, nesta Municipalidade, poderão ser contempladas 10 (dez) escolas, cada uma com 05 (cinco) novos computadores, tendo em vista que, os equipamentos utilizados nas unidades escolares estão defasados.

Nesse contexto, considerando a relevância da contemplação desses novos equipamentos para as escolas municipais de Marechal Floriano, solicito empenho, sobretudo, celeridade na elaboração e posterior envio do pedido dos computadores à Alfândega de Vitória, tendo em vista que o Programa atende conforme a disponibilidade. Razão pela qual, se faz necessário celeridade em proceder com o pedido, antes que o prazo expire e não tenham mais equipamentos disponíveis.

Seguem abaixo, os contatos para solicitar informações e/ou dirimir quaisquer dúvidas:

**Douglas Koehler (Delegado) – douglas.koehler@rfb.com.br;
Luiz Cláudio Peixoto Lobo (Delegado Adjunto);
Gabinete da Alfândega de Vitória (27) 3232-3451 – Telefone Geral (27) 3232-3500 - gab.alfvit@rfb.gov.br – Secretárias Laiza e Maristela**

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, visando a contemplação das Escolas Municipais Florianenses à supracitada Campanha Federal.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

